



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO DO SOLO E ATIVIDADES PRIVADAS



### P A R E C E R

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei Complementar nº. 01/2022

**ASSUNTO:** Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.289/21 (LDO/2022) e abertura de um crédito adicional suplementar na LOA/2022 no valor de R\$ 11.962.356,38.

**AUTOR:** Prefeito

As movimentações orçamentárias pretendidas neste projeto são divididas em 3 tipos.

A primeira alteração solicitada trata de mudanças de fichas / rubricas dentro das estruturas do Gabinete do Prefeito, Secretaria de Desenvolvimento e Botuprev, no montante de R\$ 336.000,00 (Trezentos e Trinta e Seis Mil Reais) que será movimentado/ alterado através da anulação de fichas constantes do orçamento 2022. Tais movimentações detalhadas no projeto de lei, visam dar suporte orçamentário parcial na demanda do Gabinete do Prefeito, Secretaria de Desenvolvimento e Botuprev.

A segunda alteração será realizada através de Excesso de Arrecadação: O montante de R\$ 4.229.346,61 (Quatro Milhões, Duzentos e Vinte e Nove Mil, Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Sessenta e Um Centavos) que visam dar suporte orçamentário às Secretarias de Assistência Social e Infraestrutura.

A terceira alteração será realizada através de Superávit Financeiro: O montante de R\$ 7.397.009,77 (Sete Milhões, Trezentos e Noventa e Sete Mil, Nove Reais e Setenta e Sete Centavos) que visam dar suporte orçamentário ao Gabinete do Prefeito e às Secretarias de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social, Infraestrutura e Encargos Gerais do Município.

Tais alterações foram especificadas, o que determina a clareza do projeto e, no que se refere à esta comissão, acreditamos na importância dos investimentos destinados aos diversos setores.

Em trâmite, a matéria foi examinada pelo Procurador Legislativo desta Casa e pelas Comissões de Justiça, de Orçamento e de Assistência Social, que apontaram a legalidade e a constitucionalidade da matéria.

Por fim, cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 8 de março de 2022.

Vereadora **ERIKA DA LIGA DO BEM**  
Presidente

Vereador **MARCELO SLEIMAN**  
Relator

Vereador **LELO PAGANI**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://consulta.siscam.com.br/camarabotucatu/documentos/autenticar?chave=126K9K7983PUBMA7>, ou vá até o site <http://consulta.siscam.com.br/camarabotucatu/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:



**Código para verificação: 126K-9K79-83PU-BMA7**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 126K-9K79-83PU-BMA7

Câmara Municipal de Botucatu, 8 de março de 2022